

40ª Zona Eleitoral	116
42ª Zona Eleitoral	117
57ª Zona Eleitoral	131
66ª Zona Eleitoral	138
88ª Zona Eleitoral	138
95ª Zona Eleitoral	143
96ª Zona Eleitoral	146
99ª Zona Eleitoral	148
101ª Zona Eleitoral	149
105ª Zona Eleitoral	152
110ª Zona Eleitoral	182
124ª Zona Eleitoral	184
125ª Zona Eleitoral	185
128ª Zona Eleitoral	191
143ª Zona Eleitoral	193
145ª Zona Eleitoral	195
147ª Zona Eleitoral	198
Índice de Advogados	199
Índice de Partes	201
Índice de Processos	207

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 61/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos.;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000012563-6

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 14/2024 e respectivos termos aditivos:

I -Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato substituta);

III - Jairo Rabelo da Silva (Fiscal do Contrato) e

IV- Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral